

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO  
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

**RESULTADO DE RECURSO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**INFORMAR** a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**:

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>INSC</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>VOTO</b>
3	Gabriel Da Silva Bastos Reis	1713203	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
9	Eder Silva De Souza	1701321	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
36	Ariesley Machado Bicalho	1701204	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
46	Edgar Amorim Fernandes	1701478	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
55	Jose Leonidas Almiro Dos Santos	1706941	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
60	Markus Da Silva Ramos Fernandes	1701147	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
103	Marcelo Araújo Da Silva	1707423	CACHOEIRO - MAS	INDEFERIR
24	Bruna Farias Wandermurem	1712690	COLATINA - FEM	INDEFERIR
66	Andréia Maria Costa	1703169	COLATINA - FEM	INDEFERIR
4	Jozieldo Antonio Ferreira	1710570	COLATINA - MAS	INDEFERIR
22	Patrícia Pereira Da Cunha	1703557	COLATINA - FEM	INDEFERIR
12	Vera Lucia Pereira Da Silva	1708777	GV - FEM	INDEFERIR
69	Laura Aparecida Nascimento Da Costa	1702324	GV - FEM	INDEFERIR
73	Valeria Ferreira Neves	1711364	GV - FEM	INDEFERIR
2	Rozimeri Crispim De Assis	1707310	GV - FEM	INDEFERIR
8	Ides Claudio Torezani	1703184	GV - MAS	INDEFERIR
10	João Lucas De Lima Rodrigues	1707422	GV - MAS	INDEFERIR
24	Jefferson De Oliveira	1699007	GV - MAS	INDEFERIR
25	Vinicius Nunes Santanna	1705849	GV - MAS	INDEFERIR
143	Francisco Hercules Oliveira Da Silva	1699517	GV - MAS	INDEFERIR
182	Robson Rosa Dos Santos	1704357	GV - MAS	INDEFERIR
184	Paulo Henrique Carvalho De Oliveira	1701008	GV - MAS	INDEFERIR
188	Luiz Claudio Calazans Mavigno	1698011	GV - MAS	INDEFERIR
192	Fernando Da Silva De Moraes	1709369	GV - MAS	INDEFERIR
262	Gilmar Gonçalves Dos Santos	1714777	GV - MAS	INDEFERIR
273	Cosme Rodrigues Monteiro	1700332	GV - MAS	INDEFERIR

312	Lauro Ramos Celestino	1705366	GV - MAS	INDEFERIR
316	Benedito Coutinho Alvarenga	1706660	GV - MAS	INDEFERIR
323	Luiz Hernandes Santana	1703494	GV - MAS	INDEFERIR
467	Claudio De Jesus Souza	1699486	GV - MAS	INDEFERIR
472	Natanael Cardoso Filho	1706587	GV - MAS	INDEFERIR
478	Fábio Matos Dos Santos	1706288	GV - MAS	INDEFERIR
638	Paulo De Jesus Silva	1708160	GV - MAS	INDEFERIR
5	Natália Aguiar De Oliveira	1708120	SÃO FRANCISCO - FEM	INDEFERIR
12	Queila Rosa De Souza Merces	1713080	SÃO FRANCISCO - FEM	INDEFERIR
13	Elziene Lacerda Nora	1708465	SÃO FRANCISCO - FEM	INDEFERIR
51	Daniel Alves De Souza	1705477	SÃO MATEUS - MAS	INDEFERIR
61	Clayton Dos Santos Bonella	1700844	SÃO MATEUS - MAS	INDEFERIR
84	Alfredinho Barbosa De Souza	1708525	SÃO MATEUS - MAS	INDEFERIR
SIDRONIO DOS SANTOS				INDEFERIR
DOUGLAS MARCOS SANTOS				INDEFERIR
KEILA CRISTINA FALCAO DE PAULA				INDEFERIR

As manifestações da Comissão, serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos.

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, para apresentar documentação seguindo o seguinte procedimento:

CLAS	NOME	INSC	REGIÃO	VOTO
56	Anne Kely Uliana Rosindo	1699760	GV - FEM	DEFERIR
18	Carlos Magno Do Nascimento	1705026	GV - MAS	DEFERIR
57	Davi Lenke	1706743	SÃO MATEUS - MAS	DEFERIR
16	Diony De Souza Silva	1710866	CACHOEIRO - MAS	DEFERIR
298	Eduardo Coutinho	1706539	GV - MAS	DEFERIR
81	Ely Viana	1710902	CACHOEIRO - MAS	DEFERIR
111	Fabiano Thatiano Martins Propato	1698192	GV - MAS	DEFERIR
288	Flavio Soares Santos	1703536	GV - MAS	DEFERIR
116	Hugo Henrique Valverde Sirtoli	1703662	GV - MAS	DEFERIR
137	Jaciel Rocha Nunes	1699322	GV - MAS	DEFERIR
14	Jose Evangelisa Silva Conceicao	1699155	SÃO MATEUS - MAS	DEFERIR
304	Julio Cesar Mendes Dos Santos	1710138	GV - MAS	DEFERIR
31	Liliane Lopes Pereira	1709884	COLATINA - FEM	DEFERIR
47	Marcela Arminio Thomazi	1701087	COLATINA - FEM	DEFERIR
196	Marcos De Vargas Cassol	1708958	GV - MAS	DEFERIR
397	Nadison Pereira Dos Santos	1703849	GV - MAS	DEFERIR
113	Paulo Robsom De Lima Siqueira	1709633	GV - MAS	DEFERIR
400	Pedro Paulo Moura Rocha	1698545	GV - MAS	DEFERIR
139	Reuel Ribeiro De Freitas	1714931	SÃO MATEUS - MAS	DEFERIR
80	Romulo Dutra Bottecchia	1699388	GV - MAS	DEFERIR

74	Ruze Moraes Cuba	1708178	GV - FEM	DEFERIR
227	Warlen Castro Dos Santos	1700572	GV - MAS	DEFERIR

Os candidatos classificados, deverão enviar os documentos descritos no do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no dia 08/09/2021, das 10 às 16 , **respeitando o seguinte procedimento:**

No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
**“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

1. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**1.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**1.2 – Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**1.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPE, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**1.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_ Certidões*

**1.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Atestado de Saúde Ocupacional”**.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**1.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Declaração de Parentesco”**

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

2. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) **“Classificação do Candidato\_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) **“Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
5. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
6. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
7. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
8. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
9. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
10. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
11. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
12. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
13. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.

14. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
15. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
16. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
17. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais